



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 233/2006, não haverá expediente a partir das 15:00 horas deste dia 13 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 210
Em 13 de 06 de 20 06
